PUMA FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 13.805.152/0001-03

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	M8 Partners Gestora de Recursos Ltda.
Data de Registro:	16/jun/2011	**Custodiante:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classe:	Sênior / Subordinada	**Consultora:**	Z8 Consultoria em Administração e Finanças Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios -** O Fundo deverá alocar, em até 90 dias corridos contados da 1ª Data de Emissão de Cotas, mais de, 50% de seu Patrimônio Líquido em Direitos de Crédito representados por duplicatas, cheques, notas promissórias, CCBs, CCIs, boletos de cartão de crédito, CPRs financeira, parcelas de financiamento de crédito consignado e outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais, direitos de royalties, parcelas de contrato de crédito consignado, precatórios de ações judiciais, direitos sobre ações judiciais, mensalidades de contratos de aluguel ou outros instrumentos contratuais e qualquer outro título representativo de direito creditório, vencidos e a vencer, performados e a performar, originados de empresas com sede ou filial no Brasil indicadas e aprovadas pela Consultora Especializada. **Outros Ativos -** O Fundo poderá, conforme o caso, manter a totalidade do saldo remanescente de seu Patrimônio Líquido não investido em Direitos de Crédito, em moeda corrente nacional, ou aplicá-lo, exclusivamente, em: i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; ii) títulos de emissão do Bacen; iii) créditos securitizados pelo Tesouro Nacional; iv) CDBs e RDBs de emissão de instituições financeiras que contem com classificação de baixo risco de crédito por agências classificadoras de risco autorizadas a atuar no país; v) valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa, exceto cotas do Fundo de Desenvolvimento Social; vi) Operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais e em títulos privados, estes últimos com Rating' mínimo A emitido por agência internacional de avaliação de crédito. vii) fundos mútuos de investimento de renda fixa de perfil conservador, que sejam administrados por instituições financeiras com classificação de baixo risco de crédito por agências classificadoras de risco autorizadas a atuar no país.
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: i) devem ter sede ou filial no país, e atuem nos setores industrial, comercial, financeiro, agrícola, hipotecário e imobiliário, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços no Brasil; e ii) os devedores dos Direitos de Crédito devem ser pessoas físicas ou jurídicas inscritas, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.
Limites de Concentração:	(i) Limite individual de até 20,0% do PL para cedentes e sacados; (ii) limite conjunto de até 50,0% do PL para CCBs e Notas Comerciais; (iii) limite conjunto de até 7,0% do PL para CPRs e Cheques; (iv) limite conjunto de até 30,0% do PL para Contratos e Letras de Câmbio; (v) limite de até 5,0% do PL para Cheques; (vi) limite de até 15,0% do PL para operações a performar; (vii) limite conjunto de até 50,0% do PL em créditos performados para os 5 maiores cedentes e 5 maiores devedores, incluindo seus grupos econômicos; (viii) limite de até 15,0% do PL para operações *intercompany* (Cedente e Devedor no mesmo grupo econômico); e (x) até 50,0% do PL do Fundo para devedor em Recuperação Judicial.
Subordinação:	Mínimo de 4,76% do PL em Cotas Subordinadas.
Nº de cotistas (jun/26):	Cota Sênior: 18 Cotas Subordinadas: 02

Regulamento: 09/mar/2026

Rating

Subclasse	2T26 (Atual)	1T26	4T25	Mar/14 (Inicial)
Subordinada	**brCCC**(sf) Persp. Negativa	**brCCC**(sf) Persp. Negativa	**brCCC**(sf) Persp. Negativa	**brCCC**(sf) Estável

Validade do Rating: 10/fev/2027

Analistas

Rafael Vanzeto
Tel.: 55 11 3377 0718
rafael.vanzeto@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 08 de setembro de 2026, afirmou o rating '**brCCC**(sf)' das Cotas Subordinadas do Puma Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Puma FIDC / Fundo). O rating permanece com perspectiva **negativa**.

Durante o trimestre analisado, a carteira manteve o perfil setorial diversificado, com predominância de empresas ligadas à indústria de transformação, equipamentos de iluminação e a bens de consumo, tais como calçados, vestuário, alimentos, farmacêutico e varejo, além de participação relevante nos segmentos de transporte e logística, químico e de embalagens, metalurgia, automotivo, saúde e serviços.

Os indicadores de atraso encerraram o trimestre com predominância maior nas faixas mais longas, acima de 180 dias, e baixa participação dos vencimentos mais curtos. O provisionamento acompanhou essa dinâmica, permanecendo em patamar relativamente elevado.

Embora a rentabilidade das Cotas Subordinadas ainda permaneça negativa no acumulado dos últimos 12 meses, observa-se trajetória recente de recuperação, com desempenho mensal positivo nos últimos meses, reduzindo gradualmente as perdas incorridas do período.

Ao final de jun/26, o Fundo possuía a exposição, de 10,2% de seu PL em créditos do Grupo de Calçados Birigui Ltda. e MCM Tecnologia Industrial, e que o grupo estava com pedido de Recuperação Judicial em curso na data de elaboração deste relatório. Adicionalmente, destaca-se exposição à empresa Laticínios Latco Ltda., também em recuperação judicial, que representa 2,1% do PL do Fundo.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2026 (2T26), e a manutenção da perspectiva negativa decorre da permanência de níveis substanciais de créditos vencidos na carteira, com aumento gradual sobretudo nas faixas de atraso mais longas, apesar da leve diminuição no nível de provisionamento. Essa dinâmica pode indicar o surgimento de novas pressões na qualidade dos ativos e eventual migração desses créditos para estágios mais avançados de atraso, o que mantém incertezas quanto à evolução da carteira, muito embora se observe rentabilidade positiva na Cota Subordinada em todos os meses do trimestre analisado.

No dia 31 de julho de 2026, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (AGE), na qual foram deliberadas alterações no Regulamento do Fundo, com destaque para a alteração da Taxa de Gestão. Essa alteração não impactou a classificação.

Perspectiva Negativa e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva **negativa** traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Subordinadas do Fundo poderá ser rebaixada no curto ou médio prazos. No entanto, esse viés de rebaixamento poderá ser alterado e a classificação afirmada, especialmente em caso de: (i) redução dos níveis de inadimplência e provisionamento; (ii) manutenção de retornos positivos acima da Taxa DI para as Cotas Subordinadas; e (iii) alterações no Regulamento do Fundo que alterem as condições para a aquisição de créditos e garantam a formação de uma carteira mais pulverizada em Cedentes e Devedores do que aquela até então observada no Fundo.

PERFORMANCE E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: Enquadrado; “Desenq.”: Desenquadrado; “Alc.”: Alcançado, “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição	**Parâmetro**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
R$ em Dir. Creditórios	Mín. 67,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação	Mín. 4,76%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

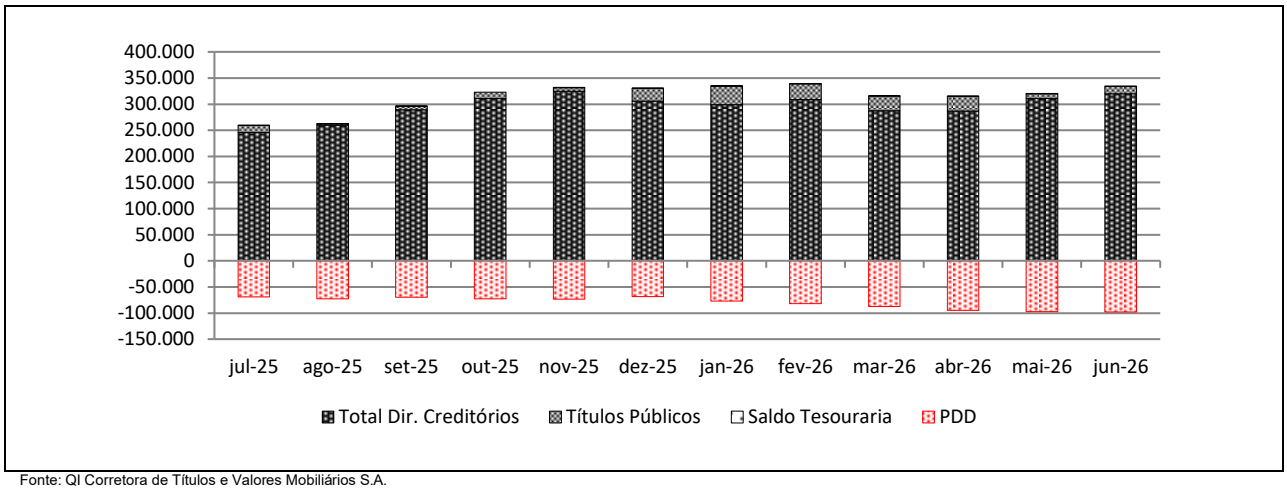
Posição da Carteira (R$ mil)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	206.575	216.068	251.779	274.111	278.004	254.899	248.056	260.230	241.347	233.022	270.193	274.317
Créditos Vencidos	39.042	43.897	37.641	36.463	46.638	50.856	51.202	48.371	46.264	54.090	40.769	45.871
Total Dir. Creditórios	**245.617**	**259.965**	**289.420**	**310.574**	**324.643**	**305.755**	**299.258**	**308.601**	**287.611**	**287.112**	**310.962**	**320.188**
Títulos Públicos	13.521	2.339	6.755	12.474	7.217	24.703	35.187	30.231	28.053	27.691	8.797	13.715
Fundos Renda Fixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Tesouraria	1	0	1	0	0	0	0	1	4	0	1	0
Total Geral da Carteira	**259.139**	**262.305**	**296.176**	**323.048**	**331.860**	**330.459**	**334.445**	**338.833**	**315.668**	**314.803**	**319.760**	**333.903**
PDD	-68.922	-72.310	-69.237	-72.479	-73.480	-68.147	-76.693	-81.773	-87.525	-94.432	-96.939	-97.718
Imóveis	634	634	634	634	0	0	0	0	0	0	0	0
PL	**190.078**	**189.656**	**228.429**	**250.978**	**256.880**	**260.607**	**255.921**	**255.685**	**226.984**	**218.754**	**221.222**	**234.468**

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	108,7%	113,9%	110,2%	109,2%	108,2%	97,8%	96,9%	101,8%	106,3%	106,5%	122,1%	117,0%
Créditos Vencidos	20,5%	23,1%	16,5%	14,5%	18,2%	19,5%	20,0%	18,9%	20,4%	24,7%	18,4%	19,6%
Total Dir. Creditórios	**129,2%**	**137,1%**	**126,7%**	**123,7%**	**126,4%**	**117,3%**	**116,9%**	**120,7%**	**126,7%**	**131,2%**	**140,6%**	**136,6%**
Títulos Públicos	7,1%	1,2%	3,0%	5,0%	2,8%	9,5%	13,7%	11,8%	12,4%	12,7%	4,0%	5,8%
Fundos Renda Fixa	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**136,3%**	**138,3%**	**129,7%**	**128,7%**	**129,2%**	**126,8%**	**130,7%**	**132,5%**	**139,1%**	**143,9%**	**144,5%**	**142,4%**
PDD	-36,3%	-38,1%	-30,3%	-28,9%	-28,6%	-26,1%	-30,0%	-32,0%	-38,6%	-43,2%	-43,8%	-41,7%
Imóveis	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (em R$ mil)



Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Prazo Médio (dias úteis) *												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Prazo Médio (dias)	149	142	123	133	130	141	135	144	145	210	185	187

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ mil)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Duplicatas	157.919	159.236	181.400	181.414	210.215	188.950	188.981	186.460	168.065	153.739	173.339	183.770
% do PL	83,1%	84,0%	79,4%	72,3%	81,8%	72,5%	73,8%	72,9%	74,0%	70,3%	78,4%	78,4%
Cheques	240	68	24	0	0	0	0	0	0	0	0	56
% do PL	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Confissão de Dívida	69.355	69.538	69.547	76.582	75.361	76.381	76.724	86.988	87.012	95.387	97.198	96.976
% do PL	36,5%	36,7%	30,4%	30,5%	29,3%	29,3%	30,0%	34,0%	38,3%	43,6%	43,9%	41,4%
Contratos	47.464	57.492	68.294	81.136	61.864	69.326	64.406	64.239	63.163	62.561	64.558	58.565
% do PL	25,0%	30,3%	29,9%	32,3%	24,1%	26,6%	25,2%	25,1%	27,8%	28,6%	29,2%	25,0%
CCBs	4.114	8.182	7.837	5.370	4.994	4.626	4.246	3.844	3.449	3.036	2.385	1.994
% do PL	2,2%	4,3%	3,4%	2,1%	1,9%	1,8%	1,7%	1,5%	1,5%	1,4%	1,1%	0,9%
Nota Comercial Pré-Fixada	26.850	26.772	27.804	30.879	37.569	39.125	37.912	40.510	39.446	41.232	42.562	46.484
% do PL	14,1%	14,1%	12,2%	12,3%	14,6%	15,0%	14,8%	15,8%	17,4%	18,8%	19,2%	19,8%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Recompras e WOP (R$ mil e % do PL)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Recompras	39.350	28.473	35.258	41.231	60.641	65.175	36.952	32.093	45.441	41.123	32.704	36.136
% PL	20,7%	15,0%	15,4%	16,4%	23,6%	25,0%	14,4%	12,6%	20,0%	18,8%	14,8%	15,4%
WOP	60.324	61.323	65.486	64.807	65.359	72.652	73.010	73.440	73.524	68.844	69.080	70.222

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Atraso* (% do PL)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Total Vencidos /PL	20,5%	23,1%	18,0%	17,2%	19,6%	20,1%	20,5%	19,6%	20,9%	25,2%	18,8%	20,3%
Vencidos > 15 dias / PL	16,2%	18,4%	14,3%	11,4%	11,9%	13,0%	18,3%	15,2%	18,5%	16,6%	16,3%	16,1%
Até 15 dias / PL	4,3%	4,8%	3,7%	5,8%	7,7%	7,1%	2,2%	4,4%	2,4%	8,6%	2,5%	4,2%
De 16 a 30 dias / PL	1,5%	2,2%	0,7%	0,9%	1,1%	3,7%	1,1%	0,6%	1,1%	0,1%	0,4%	1,1%
De 31 a 60 dias / PL	2,1%	2,6%	2,7%	2,6%	1,2%	2,3%	6,4%	2,4%	1,4%	1,6%	1,0%	1,0%
De 61 a 90 dias /PL	2,4%	2,0%	1,6%	1,8%	2,9%	1,5%	2,8%	3,5%	2,1%	1,1%	1,1%	0,6%
De 91 a 120 dias / PL	0,4%	2,3%	1,6%	1,7%	2,0%	2,4%	1,4%	1,7%	4,4%	2,1%	1,0%	0,8%
De 121 a 180 dias / PL	0,7%	0,8%	2,2%	0,7%	1,1%	2,4%	2,8%	1,5%	2,6%	6,4%	6,1%	2,8%
Acima de 180 dias / PL	9,2%	8,6%	5,4%	3,6%	3,5%	0,6%	3,8%	5,4%	6,8%	5,4%	6,7%	9,8%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração entre os maiores cedentes e sacados (% do PL) *												
Descrição	31/7/25	29/8/25	30/9/25	31/10/25	28/11/25	31/12/25	30/1/26	27/2/26	31/3/26	30/4/26	29/5/26	30/6/26
Maior Cedente	12,2%	11,2%	10,2%	9,4%	9,2%	11,3%	9,6%	9,9%	10,4%	11,2%	10,7%	10,6%
5 maiores Cedentes	47,8%	46,1%	38,7%	37,1%	40,2%	41,0%	40,8%	40,9%	43,6%	45,7%	44,8%	40,6%
10 maiores Cedentes	74,0%	71,8%	61,3%	59,6%	63,5%	62,5%	65,2%	65,1%	67,5%	71,1%	70,1%	64,6%
20 maiores Cedentes	102,0%	101,9%	87,7%	85,7%	89,8%	87,4%	90,8%	90,3%	93,5%	97,8%	100,5%	93,8%
Maior Sacado	7,1%	7,2%	6,0%	5,5%	8,8%	5,4%	9,6%	9,9%	7,3%	8,5%	8,4%	7,9%
5 maiores Sacados	29,9%	29,6%	26,2%	24,2%	28,7%	24,7%	31,4%	31,5%	30,6%	33,1%	32,3%	30,4%
10 maiores Sacados	50,9%	49,1%	41,8%	40,4%	46,1%	41,7%	49,3%	49,9%	49,7%	54,5%	54,4%	50,2%
20 maiores Sacados	72,0%	71,4%	60,6%	60,8%	68,1%	61,8%	67,8%	70,3%	69,6%	78,6%	79,4%	72,1%

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

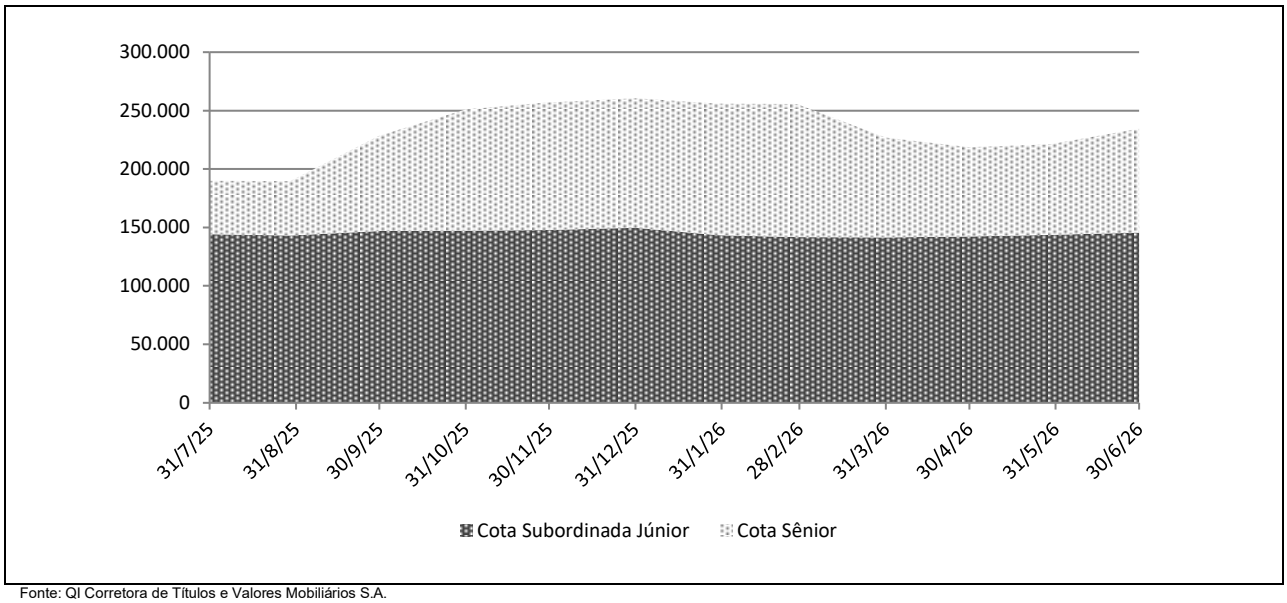
Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezes)*												
Descrição	31/7/25	29/8/25	30/9/25	31/10/25	28/11/25	31/12/25	30/1/26	27/2/26	31/3/26	30/4/26	29/5/26	30/6/26
PL Sub / (maior Cedente)	6,2	6,7	6,3	6,3	6,3	5,1	5,9	5,6	6,0	5,8	6,1	5,9
PL Sub / (5 maiores Cedentes)	1,6	1,6	1,7	1,6	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,5
PL Sub / (10 maiores Cedentes)	1,0	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	1,0
PL Sub / (20 maiores Cedentes)	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,7	0,6	0,6	0,7	0,7	0,6	0,7
PL Sub / (maior Sacado)	10,6	10,5	10,7	10,7	6,5	10,7	5,9	5,6	8,5	7,7	7,7	7,9
PL Sub / (5 maiores Sacados)	2,5	2,5	2,5	2,4	2,0	2,3	1,8	1,8	2,0	2,0	2,0	2,0
PL Sub / (10 maiores Sacados)	1,5	1,5	1,5	1,5	1,2	1,4	1,1	1,1	1,3	1,2	1,2	1,2
PL Sub / (20 maiores Sacados)	1,1	1,1	1,1	1,0	0,8	0,9	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	0,9

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasse de Cotas																	
Data	Cota Sênior I			Cota Sênior II			Cota Sênior III			Cota Sênior IV			Cotas Subordinadas				PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Sub.Total (%)	
30/6/26	39.669	0	8.323	34.455	1	42.423	24.738	1	27.949	9.962	1	10.062	22	6.752	145.711	62,1%	234.468
29/5/26	39.669	0	8.207	34.455	1	41.833	24.738	1	27.561	0	0	0	22	6.655	143.622	64,9%	221.222
30/4/26	39.669	0	8.098	34.455	1	41.275	24.738	1	27.194	0	0	0	22	6.589	142.187	65,0%	218.754
31/3/26	39.669	0	17.914	34.455	1	40.719	24.738	1	26.827	0	0	0	22	6.558	141.524	62,3%	226.984
27/2/26	39.669	1	47.258	34.455	1	40.110	24.738	1	26.426	0	0	0	22	6.575	141.891	55,5%	255.685
30/1/26	39.669	1	46.677	34.455	1	39.617	24.738	1	26.101	0	0	0	22	6.651	143.527	56,1%	255.921
31/12/25	39.669	1	46.008	34.455	1	39.049	24.738	1	25.727	0	0	0	22	6.943	149.825	57,5%	260.607
28/11/25	39.669	1	45.317	34.455	1	38.462	24.738	1	25.340	0	0	0	22	6.847	147.761	57,5%	256.880
31/10/25	39.669	1	44.729	34.455	1	37.963	20.799	1	21.029	0	0	0	22	6.824	147.258	58,7%	250.978
30/9/25	39.669	1	44.027	34.455	1	37.367	0	0	0	0	0	0	22	6.813	147.035	64,4%	228.429
29/8/25	39.669	1	43.366	2.992	1	3.196	0	0	0	0	0	0	22	6.631	143.094	75,4%	189.656
31/7/25	39.669	1	42.744	2.992	1	3.150	0	0	0	0	0	0	22	6.681	144.184	75,9%	190.078

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução no Valor do PL Total (em R$ mil)



Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

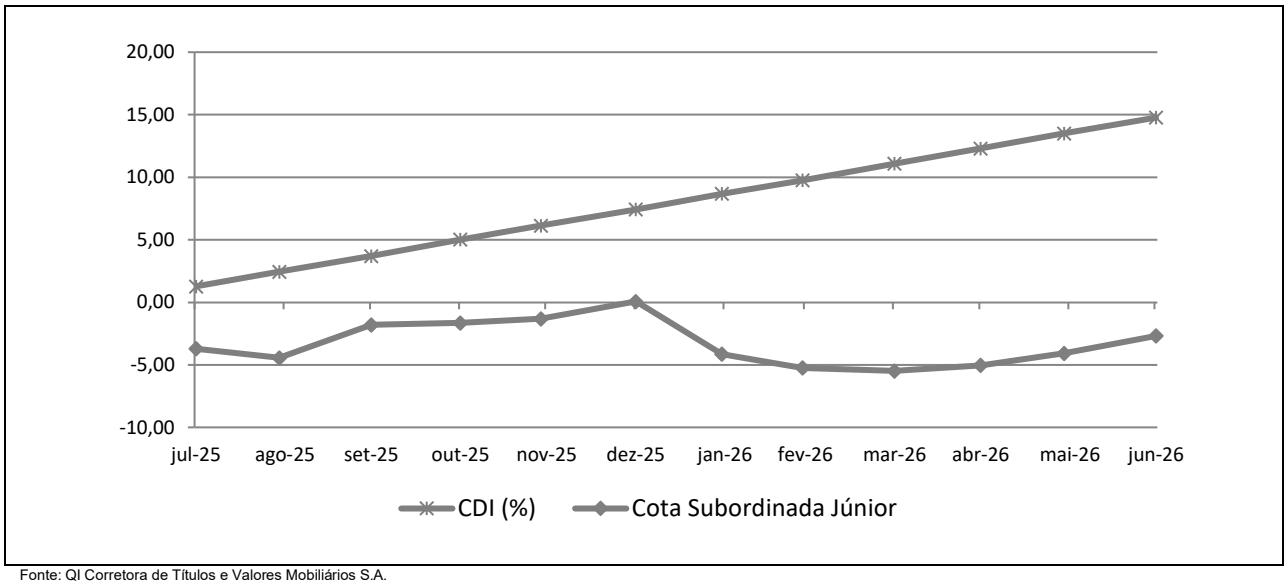
Rentabilidade Mensal – Subclasse de Cotas															
Mês	CDI (%)		Cota Sênior I			Cota Sênior II			Cota Sênior III			Cota Sênior IV		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	1,41	126,01	18,80	1,41	126,01	17,87	1,41	126,01	12,98	1,00	89,65	1,00
mai-26	1,07	13,51	1,35	125,74	17,15	1,35	125,74	16,23	1,35	125,74	11,41	0,00	0,00	0,00
abr-26	1,09	12,30	1,37	125,44	15,59	1,37	125,44	14,68	1,37	125,44	9,93	0,00	0,00	0,00
mar-26	1,21	11,09	1,52	125,19	14,03	1,52	125,19	13,13	1,52	125,19	8,45	0,00	0,00	0,00
fev-26	1,00	9,76	1,25	124,92	12,32	1,25	124,92	11,44	1,25	124,92	6,82	0,00	0,00	0,00
jan-26	1,16	8,68	1,45	124,95	10,94	1,45	124,95	10,07	1,45	124,95	5,51	0,00	0,00	0,00
dez-25	1,22	7,43	1,52	124,96	9,35	1,52	124,96	8,49	1,52	124,96	4,00	0,00	0,00	0,00
nov-25	1,05	6,13	1,32	124,93	7,71	1,32	124,93	6,86	1,32	124,93	2,44	0,00	0,00	0,00
out-25	1,28	5,03	1,59	124,97	6,31	1,59	124,97	5,48	1,11	86,73	1,11	0,00	0,00	0,00
set-25	1,22	3,70	1,52	124,96	4,64	1,52	124,96	3,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ago-25	1,16	2,45	1,45	124,95	3,07	1,45	124,95	2,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jul-25	1,28	1,28	1,59	124,97	1,59	0,80	62,49	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal – Subclasse de Cotas					
Mês	CDI (%)		Cotas Subordinadas (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	1,45	129,91	-2,68
mai-26	1,07	13,51	1,01	94,02	-4,07
abr-26	1,09	12,30	0,47	42,94	-5,03
mar-26	1,21	11,09	-0,26	-21,30	-5,48
fev-26	1,00	9,76	-1,14	-114,37	-5,23
jan-26	1,16	8,68	-4,20	-361,05	-4,14
dez-25	1,22	7,43	1,40	114,49	0,07
nov-25	1,05	6,13	0,34	32,46	-1,31
out-25	1,28	5,03	0,15	11,88	-1,65
set-25	1,22	3,70	2,75	225,76	-1,80
ago-25	1,16	2,45	-0,76	-64,94	-4,43
jul-25	1,28	1,28	-3,70	-289,98	-3,70

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)



Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito atribuída às Cotas Subordinadas (Cotas) do Puma FIDC NP (Fundo) se reuniu, via teleconferência, no dia 08 de setembro de 2026. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20260908-03.
2. A classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*
3. As classificações de risco de crédito das Cotas decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securitizacao_Recebiveis.html*.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da QI Corretora (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatórios do Administrador; e iii) Regulamento do Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a prestação de serviços da Austin Rating à M8 Partners Gestora de Recursos Ltda. restringe-se à atribuição de ratings de crédito a outros fundos sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website desta agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Esta agência também classifica cotas de outros fundos nos quais a QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. atua como Administradora.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 09 de setembro de 2026. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**